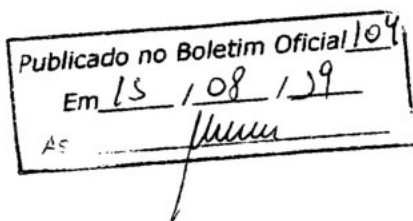




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 206/19, DE 16 DE MAIO DE 2019.**



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor **CÉLIO DE CARVALHO RETAMERO**, titular do cargo efetivo de Escriturário, mat. 0996-2, no total de 4.031 dias, correspondentes a 11 (onze) anos e 16 (dezesesseis) dias, para efeito de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.04206-5, de 24/04/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Maio de 2019.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema